

PORTARIA Nº 0801/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº8198/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Mirassol D`Oeste, São José dos Quatro Marcos e Araputanga/MT, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
De 24.08.2020 30.08.2020	a Dra. Carolina Renee Pizzini Weitkiewic Assessora Jurídica: Gabriela Lima Jerônimo
De 31.08.2020 06.09.2020	a Dr. Carlos Wagner Gobati de Matos Assessor Jurídico: Fábio de Jesus Quintiliano
De 07.09.2020 13.09.2020	a Dra. Carolina Renee Pizzini Weitkiewic Assessor Jurídico: Joaquim de Oliveira Júnior
De 14.09.2020 20.09.2020	a Dra. Carolina Renee Pizzini Weitkiewic Assessora Jurídica: Patrícia Moreira Neres
De 21.09.2020 27.09.2020	a Dr. Carlos Wagner Gobati de Matos Assessora Jurídica: Gabriela Lima Jerônimo
De 28.09.2020 04.10.2020	a Dra. Carolina Renee Pizzini Weitkiewic Assessor Jurídico: Fábio de Jesus Quintiliano
De 05.10.2020 11.10.2020	a Dr. Carlos Wagner Gobati de Matos Assessor Jurídico: Joaquim de Oliveira Júnior
De 12.10.2020 18.10.2020	a Dra. Carolina Renee Pizzini Weitkiewic Assessora Jurídica: Patrícia Moreira Neres
De 19.10.2020 25.10.2020	a Dr. Carlos Wagner Gobati de Matos Assessora Jurídica: Gabriela Lima Jerônimo
	Dra. Carolina Renee Pizzini Weitkiewic

De 26.10.2020 a Assessor Jurídico: Fábio de Jesus
01.11.2020 Quintiliano

De 02.11.2020 a Dr. Carlos Wagner Gobati de Matos
08.11.2020 Assessor Jurídico: Joaquim de Oliveira
Júnior

De 09.11.2020 a Dra. Carolina Renee Pizzini Weitkiewic
15.11.2020 Assessora Jurídica: Patrícia Moreira Neres

De 16.11.2020 a Dr. Carlos Wagner Gobati de Matos
22.11.2020 Assessora Jurídica: Gabriela Lima Jerônimo

De 23.11.2020 a Dra. Carolina Renee Pizzini Weitkiewic
29.11.2020 Assessor Jurídico: Fábio de Jesus
Quintiliano

De 30.11.2020 a Dr. Carlos Wagner Gobati de Matos
06.12.2020 Assessor Jurídico: Joaquim de Oliveira
Júnior

De 07.12.2020 a Dra. Carolina Renee Pizzini Weitkiewic
13.12.2020 Assessora Jurídica: Patrícia Moreira Neres

De 14.12.2020 a 20.12.2020 Dr. Carlos Wagner Gobati de Matos
Assessora Jurídica: Gabriela Lima Jerônimo

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 24.08.2020, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7f6bde31

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar